



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5.^a CIRCUNSCRIÇÃO
RUA DA CONCEIÇÃO, 178 — COMARCA DE NITERÓI
COMPETÊNCIA — 4.º SUB DISTRITO DO 1.º DISTRITO
OFICIAL: — SCISINIO DIAS
SUB-OFFICIAL: — DARCY DA SILVA SC. DIAS

LIVRO "2" REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.580	01

DATA: 11 de Novembro de 1992.-

IMÓVEL: RUA LEONOR SARAMAGO, nº41, antigo lote de terreno nº02, da Quadra "C", da Rua "A", desmembrado do imóvel nº1220 da Alameda São Boaventura, inscrito na PMN. sob o nº040.660-3, em zona urbana e não foreiro do 4º subdistrito do 1º distrito deste Município, e seu respectivo terreno medindo: Doze metros de largura na frente vinte metros de largura nos fundos; por vinte e um metros e noventa centímetros de frente a fundos por um lado, e trinta e cinco metros por outro, confrontando-se na frente, com a referida rua "A", pelo lado direito com o lote nº01 da mesma rua e quadra, pelo lado esquerdo com o prédio nº1220 e pelos fundos com a rua Leonor Saramago.

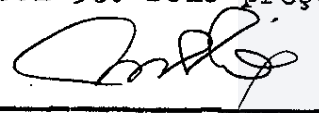
TÍTULO ANTERIOR: Lº3-E, fls.90 sob o nº5.974, da 5ª Circunscrição.

PROPRIETÁRIO: POMPILIO GUIMARÃES, aposentado e s/m IRANY DE SOUZA GUIMARÃES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei nº6515/77, CI.nºs.461.650-IPF e 850.751-IPF, respectivamente, inscritos no CPF.nº049.312.387-34, residentes e domiciliados à rua Leonor Saramago nº41-Fonseca, nesta cidade.

REG.01-19.580.-Prot.1C, fls.52 sob o nº29.170.-Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em Notas do Cartório do 1º Ofício de Niterói, no Lº189 fls.062 em data de 30 de março de 1992, o imóvel acima matriculado foi adquirido por: IGREJA BATISTA DO CALVÁRIO, com sede nesta cidade de Niterói-RJ., à Alameda São Boaventura nº1232 inscrita no CGC/MF. sob o nº30.176.150/0001-11.-Pelo valor de Cr\$26.750.000,00.-

Niterói, 11 de Novembro de 1992.-O OFICIAL: 

REG.02-19.580.-Prot. 1C, fls. 57 sob o nº 29.681.-Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em Notas do Cartório do 1º Ofício de Niterói, Lº 372, fls. 044, datada de 17 de agosto de 1992, o imóvel aqui matriculado foi adquirido por: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, entidade de grau superior, inscrita no CGC/MF nº 30.144.125/0001-56.-Pelo preço de Cr\$55.000.000,00.-

Niterói, 10 de março de 1993.- O OFICIAL: 

SEQUE VERSO

MATRÍCULA

19.580

FICHA

1 VERSO

AV-3-19.580 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 89881, de 03 de junho de 2022. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada, nos autos da Ação Civil Pública nº 0100964-86.2016.5.01.0066, em trâmite pelo Juízo da 66ª Vara Trabalho do Rio de Janeiro, a indisponibilidade dos bens de **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALARIADOS RURAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé, Niterói, 06 de setembro de 2022. Selo Eletrônico EEFA-96767-REE. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

R-4-19.580 – PENHORA - Protocolo 91940, de 24 de abril de 2023. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos da certidão expedida pelo juiz da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, Dr.ª Adriana Paula Domingues Teixeira, em execução promovida nos autos do processo nº ATOOrd 0100964-86.2016.5.01.0066, em que é executado **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALARIADOS RURAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, acima devidamente qualificado e exequente **TEODOMIRO JOSE DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 040.677.938-47, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do crédito exequendo, no valor de R\$154.231,75 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), nomeando-se como depositário **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALARIADOS RURAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**. As custas relativas aos emolumentos devidos pelo ato registral serão satisfeitas pela parte interessada com eventual cancelamento. Dou fé, Niterói, 16 de maio de 2023. Selo Eletrônico EEIZ-02564-BTI. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....